

---

**ESCLARECIMENTO Processo Seletivo nº 007/2020 – IGH/GO**3 mensagens

---

**Dias Teixeira Sociedade Individual de Advocacia** <diasteixeiraadvocacia@gmail.com>

22 de setembro de 2020

17:01

Para: processoseletivo@igh.org.br

Prezados, boa tarde!

Com o objetivo de participar do Processo Seletivo nº 007/2020 – IGH/GO, requeremos o seguinte esclarecimento:

Dispõe o item 5.3 do edital:

5.3. Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação: a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços do objeto deste edital contendo todas as atividades objeto do presente edital, e em instituição de saúde com mais de 100 leitos e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos;

Por outro lado, o Termo de Referência indica como prestação de serviços postos de trabalho em horários definidos, ou seja, 24 horas por dia, todos os dias da semana, sem contudo, indicar qualquer relação com instituição de saúde com mais de 100 leitos.

Denota-se que a contratação visa prestação de serviços médicos em regime de plantão, sendo assim, indaga-se: A demonstração de capacidade técnica nas funções descritas no Termo de Referência com o respectivo número de profissionais e cargas horárias compatíveis são suficientes para o cumprimento do disposto no item 5.3?

Eventualmente, se entenderem como necessária a apresentação de Atestado de capacidade técnica em instituição de saúde com mais de 100 leitos, indaga-se: Poderá a proponente apresentar atestado de capacidade dos serviços (médicos plantonistas radiologista, ultrassonografista e coordenador médico) mais atestado de capacidade técnica do profissional Referência Técnica para fins de comprovação de experiência em gerenciamento de instituição de saúde com mais de 100 leitos?

Por todo o exposto, solicitamos esclarecimento dos itens acima discorridos.

Desde já agradecemos a atenção.

Brumadinho/MG, 22 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Jackeline Teixeira - advogada/representante  
SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Enviado do meu iPhone

---

**adriano muricy** <adriano.muricy@igh.org.br>

23 de setembro de 2020 09:56

Para: Dias Teixeira Sociedade Individual de Advocacia &lt;diasteixeiraadvocacia@gmail.com&gt;

Cc: Processo Seletivo IGH &lt;processoseletivo@igh.org.br&gt;

Prezada Doutora,

Respondendo ao Vosso questionamento:

A demonstração de capacidade técnica nas funções descritas no Termo de Referência com o respectivo número de profissionais e cargas horárias compatíveis são suficientes para o cumprimento do disposto no item 5.3?

Entende o IGH que a demonstração de capacidade técnica deve contemplar a prestação de serviços em unidade de saúde compatível com o HMI e HUAPA, inclusive em relação ao quantitativo de leitos.

Eventualmente, se entenderem como necessária a apresentação de Atestado de capacidade técnica em instituição de saúde com mais de 100 leitos, indaga-se: Poderá a proponente apresentar atestado de capacidade dos serviços (médicos plantonistas radiologista, ultrassonografista e coordenador médico) mais atestado de capacidade técnica do profissional Referência Técnica para fins de comprovação de experiência em gerenciamento de instituição de saúde com mais de 100 leitos?

O atestado de capacidade técnica deverá ser da pessoa jurídica que irá apresentar a proposta, contemplando a prestação de serviços em unidade de saúde com mais de 100 leitos, não podendo o atestado ser unicamente em relação ao profissional indicado para o exercício de responsabilidade técnica.

Atenciosamente,

Adriano Muricy  
Comissão de Processo Seletivo IGH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Dias Teixeira Advocacia** <diasteixeiraadvocacia@gmail.com>

23 de setembro de 2020 10:29

Para: adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

Cc: Processo Seletivo IGH <processoseletivo@igh.org.br>

Recepciono a resposta e agradeço a atenção.

At.

Jackeline Teixeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**DIAS TEIXEIRA ADVOCACIA**  
**Licitações e Contratos**

**(31) 3787-2217**

**(31) 99634-2773**

**Rua Santa Cruz, 488, Centro, Betim/MG**